



DIVISÃO DE GESTÃO DE MATERIAIS - BAIXADA SANTISTA

Compras: Reconh e Ratificação de Inexigibilidade nº 3696969/2026/DIVISÃO DE GESTÃO DE MATERIAIS - BAIXADA SANTISTA

Santos, 20 de outubro de 2026.

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 23089.026534/2026-86

Valor Total da Contratação: R\$ 3.930,00, (três mil, novecentos e trinta reais),

Inexigibilidade de Licitação nº: 55/2026 (número interno)

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO e reconheço como inexigível a licitação supracitada, com base nos documentos autuados ao processo em referência, para contratação da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ nº 86.781.069/0001-15** no valor de **R\$ 4.330,00**, (quatro mil, trezentos e trinta reais), referente à inscrição da servidora **Ariela de Abreu Lopes**, SIAPE 22303002, no curso "**Como elaborar e julgar a planilha de preços**", por inexigibilidade de licitação, com fundamento na alínea "f" do inciso III do **ARTIGO 74 da Lei n. 14.133/2021**, dispensando-se, nesse caso, o encaminhamento dos autos à Procuradoria da UNIFESP, conforme dispõe a **Orientação Normativa n. 69/2021 AGU- Documento SEI nº 3680621**.

A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Compras Públicas- PNCP, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminho os autos para Ratificação pela autoridade superior competente, nos termos do Inciso VIII do art.72 da Lei n. 14.133/2021.

Milca Inácio de Oliveira Pascoal
Diretoria do Departamento de Administração
Campus Baixada Santista

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICO e reconheço como inexigível a licitação supracitada, com base nos documentos autuados ao processo em referência, para contratação da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ nº 86.781.069/0001-15** no valor de **R\$ 4.330,00**, (quatro mil, trezentos e trinta reais), referente à inscrição da servidora **Ariela de Abreu Lopes**, SIAPE 22303002, no curso "**Como elaborar e julgar a planilha de preços**", por inexigibilidade de licitação, com fundamento na alínea "f" do inciso III do **ARTIGO 74 da Lei n. 14.133/2021**, dispensando-se, nesse caso, o encaminhamento dos autos à Procuradoria da UNIFESP, conforme dispõe a **Orientação Normativa n. 69/2021 AGU- Documento SEI nº 3680621**.

Retornem os autos para publicação no Portal Nacional de Compras Públicas- PNCP e prosseguimento da contratação.

Prof. Dr. Igor Dias Medeiros
Diretoria do Campus Baixada Santista



Documento assinado eletronicamente por **Milca Inacio de Oliveira Pascoal, Diretor(a)**, em 21/10/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 1º, do [Decreto nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Dias Medeiros, Vice-Diretor(a)**, em 21/10/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 1º, do [Decreto nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **3696969** e o código CRC **BDB3FACA**.

Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 144 Sala 403 - Bairro Encruzilhada - Santos - SP CEP 11075-430 - <http://www.unifesp.br>